

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)
EDITAL 2024

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Instituto Biomédico

- **Departamento:** MFL – Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- **Título e Código do Projeto:**

MFLP040 – INTERFACE DO MONITORAMENTO DO APRENDIZADO EM FARMACOLOGIA

- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** MFL00065 - Farmacologia Veterinária 1
MFL00066 - Farmacologia Veterinária 2

- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Antonio Filipe Braga da Fonseca, Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida

- **Número de vagas oferecidas:** 02 vagas (duas vagas) sem bolsa

2.DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** As inscrições poderão ser feitas de 22/04/2024 à 25/04/2024

- **Endereço eletrônico para a inscrição:** afilipe@id.uff.br

- **Pré-requisitos:**

1-Ter cursado com aprovação as disciplinas a seguir: Farmacologia Veterinária 1(MFL00065) e Farmacologia Veterinária 2 (MFL00066)

2- Ter domínio no uso de tecnologias básicas de programas de informática usuais

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Edital de Monitoria

B) Comprovante de vínculo/graduação UFF

C) Histórico escolar com CR do último período cursado

D) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

E) Ter disponibilidade de 12 h semanais para se dedicar as atividades relacionadas ao projeto de monitoria.

Fornecer telefone para comunicação por WhatsApp e e-mail institucional.

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 02/05/2024 das 15:00-17:00 horas, prova escrita discursiva com temas a serem divulgados após o termino das inscrições; seguida de entrevista individual do candidato

Local de realização: INSTITUTO BIOMÉDICO 2º. Andar, sala 9 bloco A, Rua Hernani Melo 101, São Domingos.

ATENÇÃO: APRESENTAR os itens a, b, c e d acima especificados.

4.1. avaliações:

- a. Prova escrita discursiva (classificatória) e entrevista (eliminatória)
- b. Histórico escolar, cuja avaliação do CR será de caráter seletivo (classificatório e desempate) máximo 4,0 pontos

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Farmacocinética; Farmacodinâmica; Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; Farmacologia dos analgésicos e dos anti-inflamatórios; Farmacologia dos anestésicos e bloqueadores neuromusculares.

RESULTADO:

Data e local da divulgação dos resultados. 07/05/2023, liberado para o e-mail dos candidatos

Critérios diferenciais de seleção:

OBS:

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para comprovar o direito ao bônus, deverão apresentar à Banca Examinadora a Certidão de nascimento do(s) filho(s).

- 1- **Bibliografia indicada.** BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Ed.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman.** 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. **Farmacologia e terapêutica em veterinária** (8ª.ed.) - ADAMS & BOOTH

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

Instâncias de recurso

Primeira instância de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

O prazo para solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e os recursos serão julgados, em primeira instância, pela plenária do Departamento de Fisiologia e Farmacologia. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três (3) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (cmb.mfl.uff@gmail.com e rmoreira@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de sete (7) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 17 de ABRIL de 2024

Chefe do Departamento/Coordenador de Monitoria